



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI N.º 2.479/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **EDENILSON APARECIDO MIOILSSI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- a) As Metas Fiscais;
- b) As Prioridades da Administração Municipal;
- c) A Estrutura dos Orçamentos;
- d) As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- e) As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- f) As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- g) As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- h) As Disposições Gerais.

A - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos I a V, VII e VIII desta Lei, em conformidade com as determinações técnicas em Portaria da STN Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

I - METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pelas instruções técnicas do STN Secretaria do Tesouro Nacional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11º - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12º - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com Portaria da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023, 2024 e 2025.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13º - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 14º - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023, 2024 e 2025.

B - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16º - Constituem macro-objetivos do Governo Municipal:

- I - implementar políticas de inclusão social;
- II - promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- III - criar espaços para a participação popular;
- IV - desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

Art. 17º - As metas e as prioridades para o exercício de 2022, em conformidade com os macro-objetivos do Governo Municipal, estão especificadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

no Anexo I (Relação das Ações Prioritárias e Metas da Administração) e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2022, bem como na sua execução.

§ 1.º A regra contida no "caput" deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.

C - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, alterada pela Portaria SOF nº 67, de 20 de Julho de 2012, do Ministério do Orçamento e Gestão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

§ 3.º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

Art. 19º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 20º - A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

§ 1.º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 21º - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 22º - Os Orçamentos Fiscal e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 23º - A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- II - ao pagamento de precatórios judiciais;
- III - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 24º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de Setembro de 2021, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, Lei 1507/2007 e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n. 4.320/64, será composto de:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

- I - projeto de lei acompanhado de mensagem;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;
- IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5.º do artigo 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;
- V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal.

§ 1.º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros a que se referem o inciso III do artigo 22 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - resumo das receitas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;
- II - resumo das despesas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;
- III - receita e despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV - evolução da receita do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- V - receita do Orçamento Fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;
- VI - despesa do Orçamento Fiscal, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa;
- VII - evolução da despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;
- VIII - despesa do Orçamento Fiscal, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

IX- da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;

X - da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XI - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XII - da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional n. 25, de 14 de fevereiro de 2000, e o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000;

XIII - da receita corrente líquida, com base no artigo 1.º, § 1.º, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000 e da despesa com pessoal;

XIV - da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional n. 29, de 13 de setembro de 2000;

XV - resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a subfunção e o programa.

§ 2.º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§ 3.º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Art. 25º - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com o artigo 17, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e entregue à Gerência ou Departamento de Orçamento até o dia 15 de Agosto do corrente ano, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 26º - Não se aplicam às empresas de sociedade de economia mistas não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.

Art. 27º - O Orçamento Fiscal destinará recursos, como aumento de capital, através de projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

D - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 28º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1.º O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2.º O princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3.º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o § 2.º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no artigo 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 29º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante processo de democracia participativa, voluntária e universal, através da realização de Audiência Pública destinada a tal finalidade.

Art. 30º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços vigentes em Junho/2020.

Art. 31º - É obrigatória a inclusão, no Orçamento das Entidades de Direito Público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

de precatórios judiciais, apresentados até 1.º de junho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

Parágrafo Único. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade.

Art. 32º - O Município poderá, mediante homologação do processo de chamamento público, conforme determinada a Lei nº 13019/2014 e suas alterações e Lei 13204/2015, conceder ajuda financeira, a título de subvenções sociais e Contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, conforme Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado.

§ Único As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão mensalmente, ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Unidade Administrativa responsável pelos serviços de Contabilidade, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

Art. 33 - A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 34º - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

Art. 35º - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 16, desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, se:

I - houver sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal;

V - houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 36º - A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, no valor equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2021.

Art. 37º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9.º, e no inciso II do § 1.º do artigo 31, todos da Lei Complementar n. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1.º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2.º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n. 101/2000.

§ 3.º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4.º A limitação de empenhos será definida através de ato do Poder Executivo, determinando em qual área a despesa será limitada até que o equilíbrio financeiro seja novamente atingido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 38 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n. 4.320/64.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (Quinze por cento) das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, os quais contenham a finalidade de atender as despesas orçamentárias, utilizando como recursos os previstos no Art. 43 e incisas da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 39º - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 40º - Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo, no cumprimento de suas missões institucionais e sem prejuízo de outras atribuições de sua competência, poderão, ainda:

I - realizar ampliações, melhorias ou adaptações em suas edificações, dependências e instalações;

II - Viabilizar a melhoria da eficiência administrativa e a promoção da racionalização e da transparência da gestão da receita e do gasto público municipal, por meio de apoio técnico e financeiro na elaboração e execução de projetos para a modernização e o fortalecimento da gestão fiscal e da qualidade da execução das funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao contribuinte, através da celebração de convênio junto aos Ministérios, através de financiamentos a bancos internacionais o qual contempla ações que visam a modernização da gestão administrativa e fiscal, tais como: capacitação de técnicos e gestores municipais, implementação de ações e sistemas destinados ao controle da arrecadação, atendimento ao cidadão, comunicação de dados, controle financeiro, recursos humanos, consultorias, aquisição de equipamentos de informática, infra-estrutura e geoprocessamento referenciado e, ainda, possibilita ao município a implementação de Plano Diretor, Cadastro Multifinalitário e Planta Genérica de Valores.

III - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

IV - realizar concursos públicos e testes seletivos na área de recursos humanos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

V - dar continuidade às ações que visem ao aperfeiçoamento e valorização dos servidores, à modernização instrumental, à adoção de metodologias adequadas e integradas ao planejamento governamental;

VI - conceder reajustes salariais e abonos, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores, em conformidade ao Art. 37, inc. X, da Carta Magna.

E - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41º - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 42º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n. 101/2000.

F - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 43º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Art. 44º - No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 45º - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000, a contratação de horas-extras ficará restrita a necessidades emergenciais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 46º - Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de Abril de 2021 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 47º - No exercício de 2022, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 40 desta Lei;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - forem observados os limites previstos no artigo 19 e artigo 20, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 48º - A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

G - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49º - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

Art. 50º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

II - revisão das isenções de imposto, de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;

V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio.

§ 1.º Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2022.

§ 2.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 3.º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4.º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.

Art. 51º - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 52º - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 53º - Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

H - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 55º - Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 56º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 57º - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 58º - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de Setembro o Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 59º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando por projetos, atividades e operações especiais os elementos de despesas e respectivos desdobramentos do Orçamento Fiscal e de Investimentos dos Poderes Legislativo e Executivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 60º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, e de acordo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, enquanto não completar-se o ato "sancionatório".

Art. 61º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 62º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Parágrafo Único: O Executivo a cada Quadrimestre de cada ano, poderá reavaliar o Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 63º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 64º - Em atendimento ao art. 2º do das disposições transitórias

Art. 65º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 20 de julho de 2021

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM	21 / 07 / 21
Diário Oficial dos Municípios do Paraná	
FLS. 29 a 36	EDIÇÃO 2310
RESPONSÁVEL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

ANEXO I

ações prioritárias e metas da administração direta para o exercício de 2022

I – CÂMARA DE VEREADORES

0001 – Programa de Legislações e Fiscalizações das Ações Municipais

Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores ao exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLADORIA INTERNA

0002 – Assessoramento de Gabinete, Relações Públicas, Jurídico e Controle Interno

PROCURADORIA JURÍDICA: Defender e representar em juízo ou fora dele os direitos e interesses do município; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa; redigir projetos de leis, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica; assessorar o prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela prefeitura; representar e assessorar o município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; assistir juridicamente a prefeitura nas atividades relativas às licitações; desempenhar outras atividades afins.

CONTROLADORIA INTERNA: Executar tarefas de fiscalização da gestão fiscal do Poder executivo descritas na Lei Complementar nº 101/2000; acompanhar os procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado; fiscalizar e avaliar execução dos programas de governo; avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

órgãos e entidades municipais; elaboração a implantação de normas e controles referentes à administração financeira, de material e do patrimônio da Prefeitura.

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

0003-Programa de Apoio Administrativo

0004 – Encargos especiais

Coordenar, gerenciar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; Manter plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de benefícios e capacitação dos servidores; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0005- Ações e Desenvolvimento Social

Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter, atualizar e executar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente; Plano Municipal Socioeducativo, Plano Municipal dos Direitos do Idoso. Destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais; atender as ações sócio assistenciais de caráter de emergência e de calamidade pública. Construir, manter e aprimorar os equipamentos e serviços sócio assistenciais; Subvencionar as organizações da sociedade civil; supervisionar, monitorar e avaliar as ações dos serviços sócios assistenciais em todo o território Municipal.

Fundo Municipal de Assistência Social:

Subsidiar o aprimoramento dos programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social; aprimorar a Política Municipal da Assistência Social; manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social. Destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais; atender as ações sócio assistenciais de





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

caráter de emergência e de calamidade pública. Co-financiar a construção, manutenção e aprimoramento dos equipamentos e serviços socioassistenciais (CRAS e Órgão gestor); Subvencionar as organizações da sociedade civil; custear o monitoramento e avaliação das ações dos serviços sócios assistenciais em todo o território Municipal; Contratação e adequação das equipes técnicas.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Subsidiar o aprimoramento dos programas, projetos, serviços e ações de acordo com o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Subvencionar as Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente; Manutenção/adequação da Casa Lar e CIAIJ - Centro Interprofissional de Apoio a Infância e a Juventude;

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Manter, atualizar e executar o Plano Municipal dos Direitos do Idoso; instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados ao idoso do município de Barbosa Ferraz.

Administração de atividades de Ação Social:

Manutenção das atividades do Conselho Tutelar e demais conselhos de Direitos, reforma e adequação do prédio do Conselho Tutelar. Controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na unidade bem como a gestão de recursos humanos, serviços terceirizados (pessoa física e jurídica); Adequação das equipes técnicas e demais atividades.

V. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0006-Educação para Todos: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas, Secretaria de Educação e Sala de recursos multiprofissional; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação; programa Municipal de apoio ao transporte universitário intermunicipal.

0007-Incentivo a Cultura: Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, reformar a casa da cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

0008-Incentivo ao Esporte e Lazer: Promover o desporto educacional em escolas e promover eventos esportivos para toda comunidade, com participação de eventos regionais; construir, ampliar e reformar campos de futebol, quadras de esportes e complexo poliesportivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0009-Saúde para Todos

Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

0010-Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária, da preservação do meio ambiente, da política de incentivos ao incremento ao turismo de negócios, ecológico, cultural, religioso e étnico.

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; apoiar a diversificação da atividade rural; viabilizar a redução e/ou extinção do déficit habitacional no meio rural; incentivar a adoção de práticas conservacionistas visando proteger os recursos naturais; manter estradas rurais e vicinais em boas condições de trafegabilidade; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações objetivando a redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; Desenvolver atividades para segurança alimentar; manter e equipar o viveiro florestal para produzir mudas de espécies nativas, frutíferas, para arborização urbana e de flores; Manter as áreas adquiridas de estações ecológicas; manter as atividades de políticas de resíduos sólidos; implementar políticas que visem o incremento da arrecadação de ITR, aprimoramento do GTA, do INCRA e do sistema de sanidade animal; desenvolver programa de construção e reformas de açudes/ represas no âmbito do território municipal.

0018- Programa Municipal de Resíduos sólidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Elaborar e manter o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Gerenciar e melhorar a coleta de lixo domiciliar, coleta seletiva, limpeza pública, resíduos de saúde, construção civil e outros tipos de resíduos.

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS **0011-Obras, Viação e Serviços Públicos**

Planejar e apoiar a construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas, Pontos de Taxi e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos; viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pedras irregulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede e nos distritos; manter programa caminhos da produção; construção de abrigos protegidos contra intempéries do tempo, em locais estratégicos da cidade(onde exista coleta de pessoas para trabalhos intermunicipais).

Barbosa Ferraz, 20 de julho de 2021

Edenilson Aparecido Miliossi
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM	21 / 07 / 21
Diário Oficial dos Municípios do Paraná	
FLS. 292 a 36	EDIÇÃO 2310
RESPONSÁVEL	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020		2022	2023	2024
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
DEDUÇÕES (II)	4.136.838,40	6.377.927,84	6.893.397,33	8.500.000,00	8.000.000,00	7.500.000,00
Ativo Disponível	3.673.501,16	7.444.628,12	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
Haveres Financeiros	4.505.263,79	7.486.594,11	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	43.450,55	29.240,50	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Receita de Privatizações (IV)	875.213,18	71.206,49	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	463.337,24	-1.066.700,28	4.443.397,33	6.050.000,00	5.550.000,00	5.050.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-1.460.606,99	-1.530.037,52	5.510.097,61	1.606.602,67	-500.000,00	-500.000,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de

2018 (R\$ 1.923.944,23)

Barbosa Ferraz 28 de maio de 2021


ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1


Ednilson Aparecido Miliossi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF: 917.627.079-34


José Sergio Apº Miliossi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 087.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	32.365.039,60	
2020	13.757.757,76	42,51
2021	35.520.300,00	258,18
2022	39.066.029,00	109,98
2023	40.366.530,45	103,33
2024	42.366.506,98	104,95

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	18.577.550,68	
2020	7.660.419,38	41,23
2021	20.245.552,50	264,29
2022	22.209.880,25	109,70
2023	22.715.296,01	102,28
2024	23.730.910,37	104,47

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	89.612,83	
2020	66.995,27	74,76
2021	120.000,00	179,12
2022	350.000,00	291,67
2023	365.000,00	104,29
2024	380.750,00	104,32

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	13.697.876,09	
2020	6.030.343,11	44,02
2021	15.154.747,50	251,31
2022	16.506.148,75	108,92
2023	17.286.234,44	104,73
2024	18.254.846,61	105,60

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	5.744.402,62	
2020	2.963.524,15	51,59
2021	2.329.700,00	78,61
2022	1.959.971,00	84,13
2023	2.050.469,55	104,62
2024	2.129.493,02	103,85

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	5.353.411,94	
2020	2.601.804,21	48,60
2021	1.539.700,00	59,18
2022	1.061.225,00	68,92
2023	1.114.286,25	105,00
2024	1.170.000,56	105,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	390.990,68	
2020	361.719,94	92,51
2021	790.000,00	218,40
2022	898.746,00	113,77
2023	936.183,30	104,17
2024	959.492,46	102,49

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	400.000,00	108,75
2022	435.000,00	103,45
2023	450.000,00	104,44
2024	470.000,00	

Nota:

Barbosa Ferraz 28 de maio de 2021


ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1


Ednilson Aparecida Milioffi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 917.627.079-34


José Sergio Apº Milioffi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 087.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	39.296.036,19	15.363.165,48	43.247.500,00	44.744.875,00	46.942.118,75	49.039.224,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.579.134,76	1.352.413,59	5.789.185,00	6.151.539,25	6.890.716,17	7.103.620,99
Contribuições	731.401,10	347.727,33	801.150,00	841.207,50	883.267,87	927.431,27
Receita Patrimonial	45.314,95	22.406,48	266.700,00	280.035,00	54.036,77	61.169,61
Receita Agropecuária	2.089,40	899,68	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	564.607,26	149.898,45	766.290,00	804.604,50	844.834,73	887.076,44
Transferências Correntes	33.007.034,35	13.441.405,44	35.438.575,00	36.478.108,75	38.075.914,21	39.862.409,94
Demais Receitas Correntes	1.366.454,37	48.414,71	175.100,00	178.355,00	181.772,75	185.361,38
Receitas de Capital	3.782.504,08	590.014,70	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
Operações de Crédito	2.250.062,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	136.583,83	0,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.395.857,92	590.014,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.078.540,27	15.953.180,18	43.300.000,00	44.800.000,00	47.000.000,00	49.100.000,00

Comentários

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1

Edenilson Aparecido Miliozzi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 917.527.079-34

José Sergio Apº Miliozzi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 087.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	39.293.946,79	15.362.265,80	43.237.000,00	44.733.850,00	46.930.542,50	49.027.069,63
Receita Tributária	3.579.134,76	1.352.413,39	5.789.185,00	6.151.539,25	6.890.716,17	7.103.620,99
Receita de Contribuições	731.401,10	347.727,33	801.150,00	841.207,50	883.267,87	927.431,27
Receita Patrimonial	45.314,95	22.406,48	266.700,00	280.035,00	54.036,77	61.169,61
Aplicações Financeiras (II)	39.364,00	15.914,55	236.250,00	248.062,50	20.465,63	23.488,91
Outras Receitas Patrimoniais	5.950,95	6.491,93	30.450,00	31.972,50	33.571,14	37.680,70
Receita de Serviços	564.607,26	149.898,45	766.290,00	804.604,50	844.834,73	887.076,44
Transferências Correntes	33.007.034,35	13.441.405,44	35.438.575,00	36.478.108,75	38.075.914,21	39.862.409,94
Demais Receitas Correntes	1.366.454,37	48.414,71	175.100,00	178.355,00	181.772,75	185.361,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.366.454,37	48.414,71	175.100,00	178.355,00	181.772,75	185.361,38
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	39.254.582,79	15.346.351,25	43.000.750,00	44.485.787,50	46.910.076,87	49.003.580,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.782.504,08	590.014,70	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
Operações de Crédito (VI)	2.250.062,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	136.583,83	0,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
Transferências de Capital	1.395.857,92	590.014,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.395.857,92	590.014,70	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	40.650.440,71	15.936.365,95	43.000.750,00	44.485.787,50	46.910.076,87	49.003.580,72
DESPESAS CORRENTES (XII)	32.365.039,60	13.757.757,76	35.520.300,00	39.066.029,00	40.366.530,45	42.366.506,98
Pessoal e Encargos Sociais	18.577.550,68	7.660.419,38	20.245.552,50	22.209.880,25	22.715.296,01	23.730.910,37
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	89.612,83	66.995,27	120.000,00	350.000,00	365.000,00	380.750,00
Outras Despesas Correntes	13.697.876,09	6.030.343,11	15.154.747,50	16.506.148,75	17.286.234,44	18.254.846,61
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	32.275.426,77	13.690.762,49	35.400.300,00	38.716.029,00	40.001.530,45	41.985.756,98
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	5.744.402,62	2.963.524,15	2.329.700,00	1.959.971,00	2.050.469,55	2.129.493,02
Investimentos	5.353.411,94	2.601.804,21	1.539.700,00	1.061.225,00	1.114.286,25	1.170.000,56
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	390.990,68	361.719,94	790.000,00	898.746,00	936.183,30	959.492,46
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.353.411,94	2.601.804,21	1.539.700,00	1.061.225,00	1.114.286,25	1.170.000,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	400.000,00	435.000,00	450.000,00	470.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	37.628.838,71	16.292.566,70	37.340.000,00	40.212.254,00	41.565.816,70	43.625.757,54
DESPESA TOTAL	38.109.442,22	16.721.281,91	38.250.000,00	41.461.000,00	42.867.000,00	44.966.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	3.021.602,00	-356.200,75	5.660.750,00	4.273.533,50	5.344.260,17	5.377.823,18
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	2.971.353,17	-407.281,47	5.777.000,00	4.171.596,00	4.999.725,80	5.020.562,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 28/mar/2021 as 11h e 05m.


ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1


Ednilson Aparecido Miliossi
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CPF 911.627.079-34


José Sergio Apº Miliossi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF -- Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

Valor Constante

RS 1,00

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

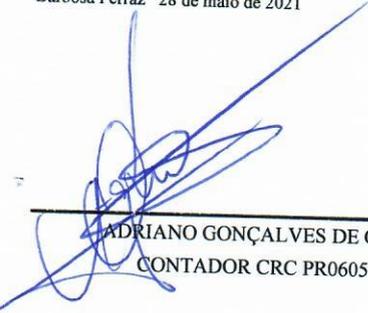
Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Barbosa Ferraz 28 de maio de 2021


ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA

CONTADOR CRC PR060547/O-1


Ednilson Aparecido Miliozzi
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CPF 9.776.27.079-34


José Sergio Apº Miliozzi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024				RS 1,00
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	
Receita Total	44.800.000,00	42.666.666,67	961,373	111,78	47.000.000,00	42.630.385,49	998,937	108,55	49.100.000,00	42.415.342,09	1.033,684	109,60	
Receitas Primárias (I)	45.258.390,00	43.103.228,57	971,210	112,92	47.235.809,52	42.844.271,67	1.003,949	109,09	39.923.185,25	34.487.893,27	840,488	89,11	
Receitas Primárias Correntes	45.203.265,00	43.050.728,57	970,03	112,78	47.177.928,27	42.791.771,67	1.002,72	108,96	39.285.755,68	34.575.808,29	840,488	89,11	
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	6.151.539,25	5.858.608,81	132,01	15,35	6.890.716,17	6.250.082,69	146,46	15,91	7.103.620,99	6.136.507,42	149,55	15,86	
Contribuições	841.207,50	801.150,00	18,05	2,10	983.267,87	801.150,00	18,77	2,04	927.431,27	801.167,30	19,52	2,07	
Transferências Correntes	36.478.108,75	34.741.055,95	782,79	91,01	38.075.914,21	34.535.976,61	809,26	87,94	39.862.409,94	34.435.392,14	839,21	88,98	
Demais Receitas Primárias Correntes	1.732.409,50	1.649.913,81	37,18	4,32	1.328.030,02	1.204.562,38	28,23	3,07	1.392.293,48	1.202.741,43	29,31	3,11	
Receitas Primárias de Capital	55.125,00	52.500,00	1,18	0,14	57.881,25	52.500,00	1,23	0,13	60.775,31	52.501,13	1,28	0,14	
Despesa Total	41.461.000,00	39.486.666,67	889,721	103,45	42.867.000,00	38.881.632,65	911,095	99,00	44.966.000,00	38.844.160,33	946,653	100,37	
Despesa Primárias (II)	40.676.000,00	38.739.047,62	872,876	101,49	42.052.000,00	38.142.403,63	893,773	97,12	44.115.250,00	38.109.234,62	928,742	98,47	
Despesas Primárias Correntes	38.716.029,00	36.872.408,57	830,82	96,60	40.001.530,45	36.282.567,30	850,19	92,38	41.985.756,98	36.269.658,76	883,91	93,72	
Pessoal e Encargos Sociais	22.209.880,25	21.152.266,90	476,61	55,41	22.715.296,01	20.603.443,09	482,79	52,46	23.730.910,37	20.500.095,34	499,60	52,97	
Outras Despesas Correntes	16.506.148,75	15.720.141,67	354,21	41,18	17.286.234,44	15.679.124,21	367,40	39,92	18.254.846,61	15.769.563,42	384,31	40,75	
Despesas Primárias de Capital	1.959.971,00	1.866.639,05	42,06	4,89	2.050.469,55	1.859.836,33	43,58	4,74	2.129.493,02	1.839.575,86	44,83	4,75	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.582.390,00	4.364.180,95	98,335	11,43	5.183.809,52	4.701.868,05	110,177	11,97	-4.192.064,75	-3.621.341,35	-88,254	-9,36	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	4.582.390,00	4.364.180,95	98,335	11,43	5.183.809,52	4.701.868,05	110,177	11,97	-4.192.064,75	-3.621.341,35	-88,254	-9,36	
Dívida Pública Consolidada	8.500.000,00	8.095.238,10	182,403	21,21	8.000.000,00	7.256.235,83	170,032	18,48	7.500.000,00	6.478.921,91	157,895	16,74	
Dívida Consolidada Líquida	6.050.000,00	5.761.904,76	129,828	15,09	5.550.000,00	5.034.013,61	117,960	12,82	5.050.000,00	4.362.474,08	106,316	11,27	
Receitas Primárias adv. PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impacto do saldo PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 28/mar/2021 as 11h e 07m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	1.00	1.00	1.00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	3.50	3.50	3.50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5.00	5.00	5.00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5.00	5.00	5.00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	4.660.000,00	4.705.000,00	4.750.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2022	2023	2024
1,0500	1,1025	1,1576

Adriano Gonçalves de Oliveira
Contador
CRC: PR-060547/O-1

Edenilson Aparecido Miliozzi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 914.627.079-34

José Sergio Apº Miliozzi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

Consolidado

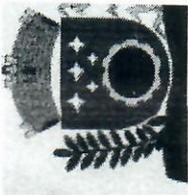
AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	43.078.540,27	15.953.180,18	170,031	43.300.000,00	-63,157	44.800.000,00	-3,348	47.000.000,00	-4,681	49.100.000,00	-4,277
Receitas Primárias (I)	44.490.309,59	16.024.001,37	177,648	43.741.800,00	-63,367	45.258.390,00	-3,351	47.235.809,52	-4,186	49.346.530,99	-4,277
Despesa Total	38.109.442,22	16.721.281,91	127,910	38.250.000,00	-56,284	41.461.000,00	-7,745	42.867.000,00	-3,280	44.966.000,00	-4,668
Despesas Primárias (II)	38.019.829,39	16.654.286,64	128,289	37.730.000,00	-55,859	40.676.000,00	-7,243	42.052.000,00	-3,272	44.115.250,00	-4,677
Resultado Primário III = (I) - (II)	6.470.480,20	-630.285,27	-1,126,595	6.011.800,00	-110,484	4.582.390,00	31,194	5.183.809,52	-11,602	5.231.280,99	-0,907
Resultado Nominal	-1.460.606,99	-1.530.037,52	-4,538	5.510.097,61	-127,768	1.606.602,67	242,966	-500.000,00	-421,321	-500.000,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	4.136.838,40	6.377.927,84	-35,138	6.893.397,33	-7,478	8.500.000,00	-18,901	8.000.000,00	6,250	7.500.000,00	6,667
Dívida Pública Consolidada Líquida	463.337,24	-1.066.700,28	-143,436	4.443.397,33	-124,006	6.050.000,00	-26,555	5.550.000,00	9,009	5.050.000,00	9,901

VALOR A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	47.127.923,06	16.750.839,19	181,347	43.300.000,00	-61,314	42.666.666,67	1,484	42.630.385,49	0,085	42.415.342,09	0,507
Receitas Primárias (I)	48.672.398,69	16.825.201,44	189,283	43.741.800,00	-61,535	43.103.228,57	1,481	42.844.271,67	0,604	42.628.309,42	0,507
Despesa Total	41.691.729,79	17.557.346,01	137,460	38.250.000,00	-54,10	39.486.666,67	-3,132	38.881.632,65	1,556	38.844.160,33	0,096
Despesas Primárias (II)	41.593.693,35	17.487.000,97	137,855	37.730.000,00	-53,652	38.739.047,62	-2,605	38.142.403,63	1,564	38.109.234,62	0,087
Resultado Primário III = (I) - (II)	7.078.705,34	-661.799,53	-1,169,615	6.011.800,00	-111,008	4.364.180,95	37,753	4.701.868,04	-7,182	4.519.074,80	4,045
Resultado Nominal	-1.597.904,05	-1.606.539,40	-0,538	5.510.097,61	-129,156	1.530.097,78	260,114	-453.514,74	-437,387	-431.928,13	4,998
Dívida Pública Consolidada	4.525.701,21	6.696.824,23	-32,420	6.893.397,33	-2,852	8.095.238,10	-14,846	7.256.235,83	11,563	6.478.921,91	11,998
Dívida Pública Consolidada Líquida	506.890,94	-1.120.035,29	-145,257	4.443.397,33	-125,207	5.761.904,76	-22,883	5.034.013,61	14,459	4.362.474,08	15,394

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 28/mar/2021 às 11h e 09m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

Consolidado

Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO		2021		2022		2023		2024	
2019	2020	4,31	4,19	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
valor corrente x 1,0940	valor corrente x 1,0500	valor corrente	valor corrente	valor corrente / 1,0500	valor corrente / 1,1025	valor corrente / 1,1576			

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Barbosa Ferraz 28 de maio de 2021

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1

Ednilson Aparecido Miliozzi
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CPF 317.522-973-34

José Sérgio Apº Miliozzi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 007.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROGRAMA DE LEGISLAÇÕES E FISCALIZAÇÕES DAS AÇÕES MUNICIPAIS

Objetivo : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores ao exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Gerente : CARLOS ROBERTO LUCINDO CPF:626.273.689-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades do legislativo municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Contínuo					
Indicador					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2001	Outras Unidades e Medidas		12.300	1.839.000,00

Descrição: ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 ASSESSORAMENTO DE GABINETE, RELAÇÕES PÚBLICAS, JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Objetivo : **RELAÇÕES PÚBLICAS:** promover a coordenação política do Poder Executivo; conduzir o bom e regular relacionamento entre o Poder Executivo Municipal, O Poder Legislativo, a Sociedade Civil e suas instituições; atender e gerir as demandas da sociedade civil organizada, determinadas pelo Prefeito; dar apoio e assessoramento ao Prefeito e articular-se com os demais Secretários Municipais nos assuntos e ações relativos à promoção da melhoria da qualidade de vida da população, em especial aos cidadãos em situação de carência ou risco social e pessoal.

PROCURADIRIA JURIDICA: Defender e representar em juízo ou fora dele os direitos e interesses do município; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa; redigir projetos de leis, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica; assessorar o prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela prefeitura; representar e assessorar o município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; assistir juridicamente a prefeitura nas atividades relativas às licitações; desempenhar outras atividades afins.

CONTROLADORIA INTERNA: Executar tarefas de fiscalização da gestão fiscal do Poder executivo descritas na Lei Complementar nº 101/2000; acompanhar os procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado; fiscalizar e avaliar execução dos programas de governo; avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais; elaboração a implantação de normas e controles referentes à administração financeira, de material e do patrimônio da Prefeitura.

Gerente :



LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2022
2099	População em Geral	Gestão de Políticas Públicas			2022	12.300	725.000,00
Ação Unid. Medida							
2099	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					12.300	725.000,00
Função:	04	Administração					
Sub-Função:	122	Administração Geral					
Programa:	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo:	Coordenar, gerenciar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; Manter plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de benefícios e capacitação dos servidores; executar os processos de aquisição, armazenamento e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.						
Gerente:							
Público Alvo:	População em Geral						
Justificativa:	Manter as atividades administrativas						
Natureza:	Início Previsto						
Indicador:	Unid. Medida						

Indicador	Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2022
2004	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				2022	12.300	6.983.450,00
Ação Unid. Medida							
2004	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					12.300	6.983.450,00
Função:	28	Encargos Especiais					
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais					
Programa:	0004	ENCARGOS ESPECIAIS					
Objetivo:	Proporcionar a quitação de parcelas, devidamente documentadas, autorizadas por Lei e controlar o saldo da dívida dentro dos limites legais.						
Gerente:							
Público Alvo:	População em Geral						
Justificativa:	Manter as atividades administrativas						
Natureza:	Início Previsto						
Indicador:	Unid. Medida						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades com encargos especiais

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1 Outras Unidades e Medidas

Descrição: ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES 12.300 1.303.746,00

Produto : Contratos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente; Plano Municipal

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades de ação social

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

5006

Descrição: SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 12.300 60.000,00

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente; Plano Municipal

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Manter as atividades de ação social

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6023				
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE		12.300	200.000,00

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6028				
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA/MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		12.300	15.000,00

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 Assistência Social

Sub-Função : 244 Assistência Comunitária

Programa : 0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente; Plano Municipal

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades de ação social

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2085				
Descrição:	ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CALAMIDADE PÚBLICA		12.300	40.000,00

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2103				
Descrição:	MDS/PSB/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		12.300	294.000,00

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2104				
Descrição:	MDS/PSE/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		12.300	4.200,00

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2105					
Descrição:	MDS/FLEBL GBF/IGD SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)		12.300		66.150,00
Produto :					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2022
2106					
Descrição:	MDS/APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS		12.300		22.050,00
Produto :					
Órgão :	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade :	003 ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL				
Função:	08 Assistência Social				
Sub-Função:	122 Administração Geral				
Programa :	0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Objetivo :	Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente; Plano Municipal				
Gerente :					
Público Alvo :	População em Geral				
Justificativa :	Manter as atividades de ação social				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2022
2084					
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		12.300		1.026.000,00
Produto :					
Órgão :	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade :	003 ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL				
Função:	08 Assistência Social				
Sub-Função:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa :	0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Objetivo :	Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente; Plano Municipal				
Gerente :					
Público Alvo :	População em Geral				
Justificativa :	Manter as atividades de ação social				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2077			12.300	164.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Produto:				
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 003 ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL				

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0012 PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo:

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Ações de intersetorial de segurança alimentar.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2076			12.300	8.000,00
Descrição: ATIVIDADES PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				
Produto:				
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente; Plano Municipal

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manter as atividades de ação social

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1140			12.300	200.000,00
Descrição: SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO				
Produto:				

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2107

Descrição: ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 12.300 27.000,00

Produto :

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 127 Ordenamento Territorial

Programa : 0011 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Planejar e apoiar construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas, Pontos de Taxi e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos; viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede nos distritos; Manter programa caminhos da produção.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das atividades de serviços e obras

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2010			12.300	1.591.950,00
Descrição:	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2018			12.300	20.000,00
Descrição:	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			

Produto :

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0011 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Planejar e apoiar construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas, Pontos de Taxi e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos; viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede nos distritos; Manter programa caminhos da produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das atividades de serviços e obras

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2059
Descrição: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO 12.300 566.900,00

Produto :

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0011 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Planejar e apoiar construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas, Pontos de Taxi e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos, viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede nos distritos; Manter programa caminhos da produção.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das atividades de serviços e obras

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2062
Descrição: ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 12.300 13.000,00

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBI

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBI

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária, da preservação do meio ambiente, da política de incentivos ao incremento ao turismo de negócios, ecológico, cultural, religioso e étnico.
Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; apoiar a diversificação da atividade rural; viabilizar a redução e/ou extinção do déficit habitacional no meio rural; incentivar a adoção de práticas conservacionistas visando proteger os recursos naturais; manter estradas rurais e vicinais em boas condições de trafegabilidade; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações objetivando a redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter e equipar o viveiro florestal para produzir mudas de espécies nativas, frutíferas, para arborização urbana e de flores; Aquisição de área de mata para implantação de estação ecológica; manter as atividades de políticas de resíduos sólidos; implementar políticas que visem o incremento da arrecadação de ITR, aprimoramento do GTA, do INCRA e do sistema de sanidade animal.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das ações voltadas ao desenvolvimento econômico e sustentável do município

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2098			12.300	615.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBI

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0018 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Elaborar e manter o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Gerenciar e melhorar a coleta de lixo domiciliar, coleta seletiva, limpeza pública, resíduos de saúde, construção civil e outros tipos de resíduos;

Gerente : MARCILIO PINTO BARBOSA CPF:282.139.399-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciar e melhorar a coleta de lixo domiciliar, coleta seletiva, limpeza pública, resíduos de saúde, construção civil e outros tipos de resíduos;

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2100			2	831.590,00

Descrição: ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2080			12.300	5.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0009 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2063			12.300	6.403.282,50

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2034			12.300	800.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISCOMCAM

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2087			12.300	1.745.100,00

Descrição: ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2091		12.300	192.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0009 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2109		12.300	35.000,00

Descrição: AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 002 HOSPITAL MUNICIPAL

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0009 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2066			12.300	4.111.597,75

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Produto:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA. ESPORTE E LAZ

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas, Secretaria de Educação e Sala de recursos multiprofissional; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manter as atividades da área da educação

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2074			12.300	519.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas, Secretaria de Educação e Sala de recursos multiprofissional; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades da área da educação

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2011			12.300	6.418.496,25

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas, Secretaria de Educação e Sala de recursos multiprofissional; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades da área da educação

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Manter as atividades da área da educação

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2015				
Descrição:	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		12.300	192.000,00

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2017				
Descrição:	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES D ENSINO CONVENIADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.300	120.000,00

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO. CULTURA. ESPORTE E LAZ

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0007 INCENTIVO A CULTURA

Objetivo : Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, reformar a casa da cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades culturais

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2027				
Descrição:	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		12.300	63.000,00

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO. CULTURA. ESPORTE E LAZ

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

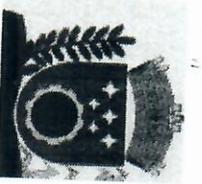
Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0008 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Objetivo : Promover o desporto educacional em escolas e promover eventos esportivos para toda comunidade, com participação de eventos regionais; construir, ampliar e reformar campos de futebol, quadras de esportes e complexo poliesportivo.

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

Consolidado

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais			
SUB-TOTAL	300.000,00	Limitação de empenhos de caráter continuado	300.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
SUB-TOTAL	300.000,00		300.000,00
Frustação de Arrecadação			
SUB-TOTAL	400.000,00	Cobrança Judicial e redução de despesas	400.000,00
SUB-TOTAL	400.000,00		400.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 28/mar/2021 às 11h e 13m.


ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1


Edemilson Aparecida Miliossi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 917.627.807934


José Sergio Apº Miliossi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022
Consolidado

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	40.000.000,00	0,00	103,59	15.953.180,18	0,00	41,32	-24.046.819,82	-60,12
Receitas Primárias (I)	39.921.000,00	0,000	103,39	15.946.688,25	0,000	41,30	-23.974.311,75	-60,05
Despesa Total	38.250.000,00	0,000	99,06	16.721.281,91	0,000	43,31	-21.528.718,09	-56,28
Despesas Primárias (II)	37.340.000,00	0,000	96,70	16.292.566,70	0,000	42,20	-21.047.433,30	-56,37
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.581.000,00	0,000	6,68	-345.878,45	0,000	-0,90	-2.926.878,45	-113,40
Resultado Nominal	-1.530.037,52	0,000	-3,96	-1.530.037,52	0,000	-3,96	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	6.377.927,84	0,000	15,52	4.136.838,40	0,000	10,71	-2.241.089,44	-35,14
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.066.700,28	0,000	-2,76	-1.066.700,28	0,000	-2,76	0,00	0,00

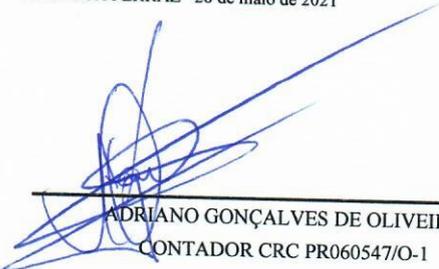
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 28/mai/2021 as 11h e 08m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

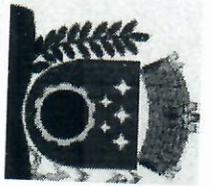
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2020	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	0,00

BARBOSA FERRAZ 28 de maio de 2021


ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1


Ednilson Aparecido Miliozzi
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CPF 917.627.079-34


José Sergio Apº Miliozzi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-38



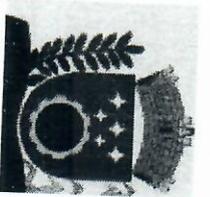
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO DR	ESPECIFICAÇÃO DR	VALOR	CODIGO PROJE TO	ATIVIDADE	DESTINAÇÃO	AÇÃO	VALOR
	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	0.001		ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES		1.303.746,00
	Transferências Sanepar/Fundo Municipal do Meio	0.1.000	Recursos Livres	36.750,00	1.140		SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE		200.000,00
	Programa Estadual de Transporte Escolar Municip	0.1.000	Recursos Livres	367.500,00	2.004		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		6.983.450,00
	SESA/AP/SUS/Incentivo de Custeio do Program d	0.1.000	Recursos Livres	315.000,00	2.010		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ		1.591.950,00
	SESA/HOSP/SUS/Programa de Apoio e Qualifi	0.1.000	Recursos Livres	294.000,00	2.011		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMEN		6.418.496,25
	Cota-Parte Royalties Compensação Financeira pe	0.1.000	Recursos Livres	5.250,00	2.012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMEN		2.519.787,50
	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dom	0.1.000	Recursos Livres	42.000,00	2.013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMEN		1.238.300,00
	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos Livres	25.200,00	2.014		ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		15.000,00
	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos Livres	42.000,00	2.015		ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		192.000,00
	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos Livres	100.800,00	2.018		SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES D ENSINO CONVENIADA		120.000,00
	Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos Livres	189.000,00	2.019		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, T		168.000,00
	Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos Livres	315.000,00	2.027		ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIME		10.000,00
	Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos Livres	756.000,00	2.027		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		63.000,00
	Emendas Individuais Impositivas - Transferência E	0.1.000	Recursos Livres	483.000,00	2.034		MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSÓRCIO PÚBLICO DE S		800.000,00
	FNAS/MASIGD-SUAS	0.1.000	Recursos Livres	21.000,00	2.059		ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLI		566.900,00
	FNAS/IGDS/IT'S (ÍNDICE DE GESTÃO DESCEN	0.1.000	Recursos Livres	63.000,00	2.062		ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		13.000,00
	FNAS/BI-COCO DE FINANCIAMENTO DA PRO	0.1.000	Recursos Livres	4.200,00	2.063		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN		6.403.282,50
	FNAS/PSB/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0.1.000	Recursos Livres	287.700,00	2.066		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNIC		4.111.597,75
	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L	0.1.000	Recursos Livres	10.237,50	2.076		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOL		519.200,00
	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L	0.1.000	Recursos Livres	17.062,50	2.077		ATIVIDADES PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIC		8.000,00
	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional d	0.1.000	Recursos Livres	40.950,00	2.080		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE		164.000,00
	Transferências Diretas do FNDDE referentes ao Pro	0.1.000	Recursos Livres	26.250,00	2.081		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNI		5.000,00
	Transferências Diretas do FNDDE referentes ao Pro	0.1.000	Recursos Livres	84.000,00	2.084		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		71.000,00
	Transferências do FNDDE referentes ao Pro	0.1.000	Recursos Livres	157.500,00	2.084		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNI		1.026.000,00
	Transferências do FNDDE referentes ao Pro	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00	2.085		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN		40.000,00
	Transferências do FNDDE referentes ao Pro	0.1.000	Recursos Livres	472.500,00	2.087		ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUA		1.745.100,00
	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS P	0.1.000	Recursos Livres	17.115,00	2.088		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)		794.000,00
	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS P	0.1.000	Recursos Livres	42.000,00	2.089		ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNIT		213.000,00
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTA	0.1.000	Recursos Livres	115.500,00	2.091		ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		192.000,00
	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA AT	0.1.000	Recursos Livres	1.365.000,00	2.094		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA S		510.000,00
	PAB/Piso de Atenção Básica Variável	0.1.000	Recursos Livres	1.200.360,00	2.094		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA S		192.000,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	2.097		CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E		165.200,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	210.000,00	2.098		MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓG		725.000,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	2.099		IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓG		655.000,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	2.100		ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINET		725.000,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	2.103		ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPA		831.590,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	2.104		ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPA		294.000,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	2.105		MDS/PSB/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.200,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	2.107		MDS/PSB/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		66.150,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	2.109		MDS/PSB/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		27.000,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	2.109		MDS/PSB/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		35.000,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	5.066		SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE		20.000,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	6.023		MANUTENÇÃO DA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE		200.000,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	0,00	6.028		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CEN		15.000,00
	PAB/SUS - Programa Saúde Bucal	0.1.000	Recursos Livres	236.250,00	9.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		435.000,00



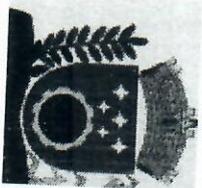
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Livres	10.500,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Livres	3.150,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Livres	3.150,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Livres	3.150,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Livres	10.500,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Livres	26.250,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Livres	117.600,00	
Alugueis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0.1.000	Recursos Livres	0,00	
Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros	0.1.000	Recursos Livres	3.150,00	
Alugueis e Arrendamentos - Principal	0.1.000	Recursos Livres	1.050,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	Recursos Livres	26.250,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	Recursos Livres	2.100,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	Recursos Livres	4.200,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	Recursos Livres	1.050,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Livres	798.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Livres	1.617.750,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Livres	2.696.250,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - DI	0.1.000	Recursos Livres	6.471.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princíp	0.1.000	Recursos Livres	26.250,00	
Restituições de Valores da ECT - Empresa Brasile	0.1.000	Recursos Livres	52.500,00	
Restituições por pagamentos indevidos - Principal	0.1.000	Recursos Livres	52.500,00	
Restituições de Convênios - Primárias - Principal	0.1.000	Recursos Livres	10.500,00	
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio P	0.1.000	Recursos Livres	110.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	0.1.000	Recursos Livres	2.100,00	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	0.1.000	Recursos Livres	315.000,00	
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ob	0.1.000	Recursos Livres	5.565.000,00	
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ob	0.1.000	Recursos Livres	1.050,00	
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ob	0.1.000	Recursos Livres	1.050,00	
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ob	0.1.000	Recursos Livres	1.050,00	
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ob	0.1.000	Recursos Livres	1.050,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - M	0.1.000	Recursos Livres	32.550,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0.1.000	Recursos Livres	4.200,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0.1.000	Recursos Livres	15.750,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	0.1.000	Recursos Livres	378.000,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	0.1.000	Recursos Livres	7.350,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	0.1.000	Recursos Livres	105.000,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0.1.000	Recursos Livres	7.350,00	
		Recursos Livres	305.550,00	



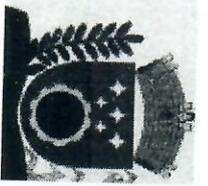
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Di	0,1.000	Recursos Livres	630,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Di	0,1.000	Recursos Livres	1.050,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Di	0,1.000	Recursos Livres	2.520,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Di	0,1.000	Recursos Livres	15.750,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Di	0,1.000	Recursos Livres	63.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mu	0,1.000	Recursos Livres	787,50	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mu	0,1.000	Recursos Livres	1.312,50	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mu	0,1.000	Recursos Livres	3.150,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	0,1.000	Recursos Livres	120.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	0,1.000	Recursos Livres	200.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	0,1.000	Recursos Livres	480.000,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	315,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	525,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	1.260,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	3.228,75	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	5.381,25	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	12.915,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	157,50	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	262,50	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	630,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	117.526,50	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	195.877,50	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	470.106,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0,1.000	Recursos Livres	2.835,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	4.725,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	11.340,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	44.887,50	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	74.812,50	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	179.550,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	1.575,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	2.625,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	6.300,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	413.250,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	688.750,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	1.653.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	315,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	525,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	1.260,00	



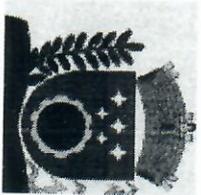
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	0.1.000	Recursos Livres	19.650,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	0.1.000	Recursos Livres	32.750,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	0.1.000	Recursos Livres	78.600,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0.1.000	Recursos Livres	9.750,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0.1.000	Recursos Livres	16.250,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0.1.000	Recursos Livres	39.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0.1.000	Recursos Livres	95.040,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0.1.000	Recursos Livres	158.400,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0.1.000	Recursos Livres	380.160,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0.1.000	Recursos Livres	-262,50	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Práticas	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0.1.000	Recursos Livres	-157,50	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0.1.000	Recursos Livres	-630,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0.1.000	Recursos Livres	-157,50	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0.1.000	Recursos Livres	-262,50	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0.1.000	Recursos Livres	-630,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0.1.000	Recursos Livres	-315,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0.1.000	Recursos Livres	-525,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0.1.000	Recursos Livres	-1.260,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0.1.000	Recursos Livres	-157,50	
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-262,50	
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-630,00	
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-4.725,00	
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-7.875,00	
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-18.900,00	
Serviços de Cemitério	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0.1.000	Recursos Livres	-210,00	
Serviços de Cemitério	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0.1.000	Recursos Livres	262,50	
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	



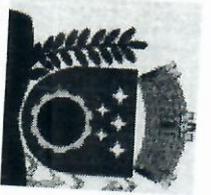
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	0.1.000	Recursos Livres	-10.500,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0.1.000	Recursos Livres	-27.300,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Di	0.1.000	Recursos Livres	157,50	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Di	0.1.000	Recursos Livres	630,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	0.1.000	Recursos Livres	-630,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-2.520,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-157,50	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-262,50	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-630,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-37.800,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-63.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-151.200,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-2.100.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Livres	-33.600,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Livres	-252.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Livres	-13.650,00	
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L	0.1.000	Recursos Livres	-79.800,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	0.1.000	Recursos Livres	-3.003.900,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipi	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	Recursos Livres	-2.100,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0.1.000	Recursos Livres	-1.050,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0.1.000	Recursos Livres	-6.300,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	0.1.000	Recursos Livres	-26.250,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0.1.000	Recursos Livres	-4.725,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Di	0.1.000	Recursos Livres	-7.875,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Di	0.1.000	Recursos Livres	-18.900,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	0.1.000	Recursos Livres	-7.875,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	0.1.000	Recursos Livres	-13.125,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	0.1.000	Recursos Livres	-31.500,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	0.1.000	Recursos Livres	-315,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0.1.000	Recursos Livres	-525,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0.1.000	Recursos Livres	-1.260,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0.1.000	Recursos Livres	-12.127,50	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0.1.000	Recursos Livres	-20.212,50	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I	0.1.000	Recursos Livres	-48.510,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Livres	-4.567,50	



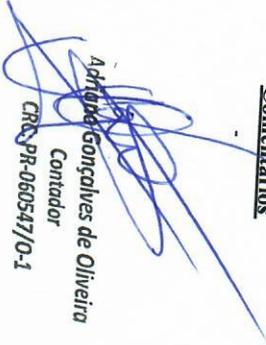
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

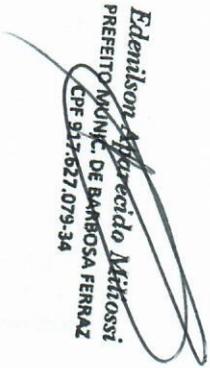
Exercício: 2022

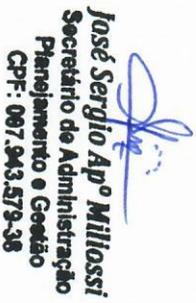
ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	-7.612,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	-18.270,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	-20.475,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	-34.125,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0,1.000	Recursos Livres	-81.900,00
Total:			43.300.000,00

Comentários


Adriana Gonçalves de Oliveira
Contador
CRC PR-060547/0-1


Edemilson Aparecido Milrossi
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CPF 917.627.079-34


José Sergio Ap. Milrossi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 097.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020		2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.160.718,48	39.293.946,79	43.237.000,00	44.733.850,00	46.930.542,50	49.027.069,63
Receita de Contribuições	2.976.832,82	3.579.134,76	5.789.185,00	6.151.539,25	6.890.716,17	7.103.620,99
Receita Patrimonial	680.263,47	731.401,10	801.150,00	841.207,50	883.267,87	927.431,27
Aplicações Financeiras (II)	143.829,69	45.314,95	266.700,00	280.035,00	54.036,77	61.169,61
Outras Receitas Patrimoniais	125.150,11	39.364,00	236.250,00	248.062,50	20.465,63	23.488,91
Receita de Serviços	18.679,58	5.950,95	30.450,00	31.972,50	33.571,14	37.680,70
Transferências Correntes	587.992,86	564.607,26	766.290,00	804.604,50	844.834,73	887.076,44
Demais Receitas Correntes	29.838.245,05	33.007.034,35	35.438.575,00	36.478.108,75	38.075.914,21	39.862.409,94
Outras Receitas Financeiras (III)	933.554,59	1.366.454,37	175.100,00	178.355,00	181.772,75	185.361,38
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	933.554,59	1.366.454,37	175.100,00	178.355,00	181.772,75	185.361,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	35.035.568,37	39.254.582,79	43.000.750,00	44.485.787,50	46.910.076,87	49.003.580,72
Operações de Crédito (VI)	3.448.961,75	3.782.504,08	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
Amortização de empréstimos (VII)	652.410,77	2.250.062,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
Transferências de Capital	512.400,00	136.583,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.284.150,98	1.395.857,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	2.284.150,98	1.395.857,92	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (I + V)	37.319.719,35	40.650.440,71	43.000.750,00	44.485.787,50	46.910.076,87	49.003.580,72
DESPESAS CORRENTES (XII)	38.609.680,23	43.076.450,87	43.289.500,00	44.788.975,00	46.988.423,75	49.087.844,94
Pessoal e Encargos Sociais	32.365.039,60	13.757.757,76	35.520.300,00	39.066.029,00	40.366.530,45	42.366.506,98
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	18.577.550,68	7.660.419,38	20.245.552,50	22.209.880,25	22.715.296,01	23.730.910,37
Outras Despesas Correntes	89.612,83	66.995,27	120.000,00	350.000,00	365.000,00	380.750,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	13.697.876,09	6.030.343,11	15.154.747,50	16.506.148,75	17.286.234,44	18.254.846,61
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	32.275.426,77	13.690.762,49	35.400.300,00	38.716.029,00	40.001.530,45	41.985.756,98
Investimentos	5.744.402,62	2.963.524,15	2.329.700,00	1.959.971,00	2.050.469,55	2.129.493,02
Inverções Financeiras	5.353.411,94	2.601.804,21	1.539.700,00	1.061.225,00	1.114.286,25	1.170.000,56
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	390.990,68	361.719,94	790.000,00	898.746,00	936.183,30	959.492,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	5.353.411,94	2.601.804,21	1.539.700,00	1.061.225,00	1.114.286,25	1.170.000,56
0,00	0,00	400.000,00	435.000,00	450.000,00	470.000,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	37.628.838,71	16.292.566,70	37.340.000,00	40.212.254,00	41.565.816,70	43.625.757,54
DESPESA TOTAL	38.109.442,22	16.721.281,91	38.250.000,00	41.461.000,00	42.867.000,00	44.966.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-309.119,36	24.357.874,01	5.660.750,00	4.273.533,50	5.344.260,17	5.377.823,18
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-273.582,08	24.330.242,74	5.777.000,00	4.171.596,00	4.999.725,80	5.020.562,09

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020		2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível	4.136.838,40	6.377.927,84	6.893.397,33	8.500.000,00	8.000.000,00	7.500.000,00
Haveres Financeiros	3.673.501,16	7.444.628,12	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.505.263,79	7.486.594,11	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Receita de Privatizações (IV)	43.450,55	29.240,50	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Passivos Reconhecidos (V)	875.213,18	71.206,49	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	463.337,24	-1.066.700,28	4.443.397,33	6.050.000,00	5.550.000,00	5.050.000,00
RESULTADO NOMINAL	-1.460.606,99	-1.530.037,52	5.510.097,61	1.606.602,67	-500.000,00	-500.000,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018

(R\$ 1,923,944.23)

FON TE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 28/mai/2021 as 11h e 07m.

Edenilson Aparício Miliossi
Contador
CRC: PR-060547/O-1

Edenilson Aparício Miliossi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 917.647.073-34
www.elotech.com.br

José Sergio Apº Miliossi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.570-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

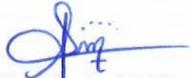
EVENTO	Valor Previsto para 2022	RS 1,00
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais	1.200.000,00	
(-) Transferências ao FUNDEF	800.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	200.000,00	
Reducao Permanente de Despesas (II)	200.000,00	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00	
Saldo Utilizado (IV)	200.000,00	
Novas DOCC	0,00	
Novas DOCC PPP	0,00	
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	0,00	
	200.000,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 28/mar/2021 as 11h e 12m.

Barbosa Ferraz 28 de maio de 2021


ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1


Ednilson Aparecido Milioffi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 917.627.079-34


José Sergio Apº Milioffi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1187	MTUR/REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RO	m ²	544	216.739,89	0	198.208,63	544	18.531,26
1190	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA	m ²	18000	787.737,85	9000	394.341,57	9000	393.396,28
2010	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRA	Pedra irregular	18211	650.405,64	8211	228.227,34	10000	422.178,30
1209	OPERAÇÃO DE CRÉDITO READEQUAÇÃO D	metro	1125	2.050.000,00	1000	1.975.790,00	125	74.210,00
2010	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRA	Capela Mortuá	167	308.974,23	52	97.852,14	115	211.122,09
1163	MC/RECAPE EM VIAS URBANAS-CONTRAT	M ²	8746	321.341,84	8268	303.764,45	478	17.577,39
1205	CONVÊNIO Nº66/2019 SEDU- SEIL PAVIMEN	M ²	16516	1.852.114,78	6466	771.819,57	10050	1.080.295,21
Total:			63310	6.187.314,23	32997	3.970.003,70	30313	2.217.310,53

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1

Ednilson Aparecido Miliozzi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 917.827.879-34

José Sérgio Apº Miliozzi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

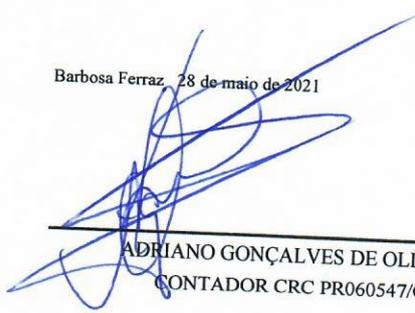
RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	175.947,83	637.550,11	139.670,87
Alienação de Bens Imóveis	136.583,83	140.400,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	372.000,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Total	39.364,00	125.150,11	139.670,87
	175.947,83	637.550,11	139.670,87

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	5.744.402,62	3.640.126,91	6.127.155,35
Inversões Financeiras	5.744.402,62	3.640.126,91	6.127.155,35
Amortização da Dívida	5.353.411,94	3.511.091,32	6.031.287,87
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	390.990,68	129.035,59	95.867,48
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
	5.744.402,62	3.640.126,91	6.127.155,35

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2019 (h) = ((Ib-IIf)+ IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-14.558.516,07	-8.990.061,28	-5.987.484,48

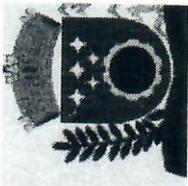
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 28/mai/2021 as 11h e 34m.

Barbosa Ferraz, 28 de maio de 2021


ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1


Ednilson Aparecido Miliozzi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 917.627.079-34


José Sergio Apº Miliozzi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

Consolidado

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPJU	Outros Benefícios	Tributação/Aposentados	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Redução de despesas continuadas
ITBI	Outros Benefícios	Tributação/Contribuinte	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Redução de despesas continuadas
ISS	Outros Benefícios	Tributação/Contribuinte	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Redução de despesas continuadas
TAXAS	Outros Benefícios	Tributação/Contribuinte	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Redução de despesas continuadas
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	Tributação/Contribuinte	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Redução de despesas continuadas
COSIP	Outros Benefícios	Tributação/Contribuinte	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Redução de despesas continuadas
TOTAL			40.000,00	40.000,00	40.000,00	

R\$ 1,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 28/mar/2021 as 11h e 12m.

Barbosa Ferraz, 28 de maio de 2021

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1

Edenilson Aparecido Miliozzi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF: 017.621.079-34

José Sergio Ap. Miliozzi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 007.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

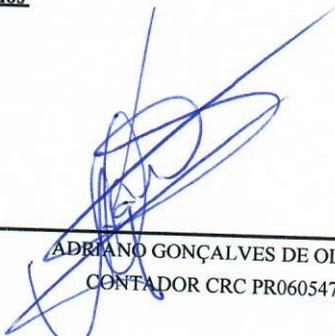
2022

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	Consolidado							R\$
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.503.789,82	4.136.838,40	6.377.927,84	6.893.397,33	8.500.000,00	8.000.000,00	7.500.000,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	3.503.789,82	4.136.838,40	6.377.927,84	6.893.397,33	8.500.000,00	8.000.000,00	7.500.000,00	
DEDUÇÕES (II)	1.579.845,59	3.673.501,16	7.444.628,12	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	
Ativo Disponível	3.223.500,47	4.505.263,79	7.486.594,11	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	
Haveres Financeiros	2.311,29	43.450,55	29.240,50	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
(-) Restos a Pagar Processados	1.645.966,17	875.213,18	71.206,49	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
DCL (III) = (I - II)	1.923.944,23	463.337,24	-1.066.700,28	4.443.397,33	6.050.000,00	5.550.000,00	5.050.000,00	

Barbosa Ferraz 28 de maio de 2021

Comentários


ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1


Ednilson Aparecido Miliossi
PREFEITO MUN. DE BARBOSA FERRAZ
CPF: 917.627.079-34


José Sergio Apº Miliossi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	39.296.036,19	
2020	15.363.165,48	
2021	43.247.500,00	39,10
2022	44.744.875,00	281,50
2023	46.942.118,75	103,46
2024	49.039.224,69	104,91

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.579.134,76	
2020	1.352.413,39	
2021	5.789.185,00	37,79
2022	6.151.539,25	428,06
2023	6.890.716,17	106,26
2024	7.103.620,99	112,02

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	731.401,10	
2020	347.727,33	
2021	801.150,00	47,54
2022	841.207,50	230,40
2023	883.267,87	105,00
2024	927.431,27	105,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	45.314,95	
2020	22.406,48	
2021	266.700,00	49,45
2022	280.035,00	1.190,28
2023	54.036,77	105,00
2024	61.169,61	19,30

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	39.364,00	
2020	15.914,55	40,43
2021	236.250,00	1.484,49
2022	248.062,50	105,00
2023	20.465,63	8,25
2024	23.488,91	114,77

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	5.950,95	
2020	6.491,93	109,09
2021	30.450,00	469,04
2022	31.972,50	105,00
2023	33.571,14	105,00
2024	37.680,70	112,24

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	2.089,40	
2020	899,68	43,06
2021	10.500,00	1.167,08
2022	11.025,00	105,00
2023	11.576,25	105,00
2024	12.155,06	105,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	564.607,26	
2020	149.898,45	26,55
2021	766.290,00	511,21
2022	804.604,50	105,00
2023	844.834,73	105,00
2024	887.076,44	105,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	33.007.034,35	
2020	13.441.405,44	
2021	35.438.575,00	40,72
2022	36.478.108,75	263,65
2023	38.075.914,21	102,93
2024	39.862.409,94	104,38
		104,69

Nota:

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.366.454,37	
2020	48.414,71	
2021	175.100,00	3,54
2022	178.355,00	361,67
2023	181.772,75	101,86
2024	185.361,38	101,92
		101,97

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.366.454,37	
2020	48.414,71	
2021	175.100,00	3,54
2022	178.355,00	361,67
2023	181.772,75	101,86
2024	185.361,38	101,92
		101,97

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.782.504,08	
2020	590.014,70	
2021	52.500,00	15,60
2022	55.125,00	8,90
2023	57.881,25	105,00
2024	60.775,31	105,00
		105,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019		
2020	2.250.062,33	
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019		
2020	136.583,83	
2021	0,00	0,00
2022	52.500,00	0,00
2023	55.125,00	105,00
2024	57.881,25	105,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019		
2020	1.395.857,92	
2021	590.014,70	42,27
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Barbosa Ferraz 28 de maio de 2021


ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1


Ednilson Aparecido Miliozzi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 917.627.079-34


José Sergio Apº Miliozzi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	DESPESAS CORRENTES (I)	32.365.039,60	13.757.757,76	35.520.300,00	39.066.029,00	40.366.530,45
Pessoal e Encargos Sociais	18.577.550,68	7.660.419,38	20.245.552,50	22.209.880,25	22.715.296,01	23.730.910,37
Juros e Encargos da Dívida	89.612,83	66.995,27	120.000,00	350.000,00	365.000,00	380.750,00
Outras Despesas Correntes	13.697.876,09	6.030.343,11	15.154.747,50	16.506.148,75	17.286.234,44	18.254.846,61
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.744.402,62	2.963.524,15	2.329.700,00	1.959.971,00	2.050.469,55	2.129.493,02
Investimentos	5.353.411,94	2.601.804,21	1.539.700,00	1.061.225,00	1.114.286,25	1.170.000,56
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	390.990,68	361.719,94	790.000,00	898.746,00	936.183,30	959.492,46
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	400.000,00	435.000,00	450.000,00	470.000,00
TOTAL(IV=(I+II+III))	38.109.442,22	16.721.281,91	38.250.000,00	41.461.000,00	42.867.000,00	44.966.000,00

Barbosa Ferraz 28 de maio de 2021

Comentários

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1

Ednilson Aparecido Miliozzi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 927.627.079-34

José Sergio Apº Miliozzi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	68.823.868,29	100,00	61.447.165,93	100,00	55.065.547,14	100,00
TOTAL	68.823.868,29	100,00	61.447.165,93	100,00	55.065.547,14	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 28/mai/2021 as 11h e 10m.

BARBOSA FERRAZ 28 de maio de 2021


ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR060547/O-1


Ednilson Aparecido Miliozzi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 911.627.079-34


José Sergio Apº Miliozzi
Secretário de Administração
Planejamento e Gestão
CPF: 067.943.579-38